

3º SALÃO DE ARTE NO PAPEL 2025

LEI Nº 3.063, DE 10 DE MAIO DE 2024

Edital

O Studio M – Escola de desenho trabalhando em conjunto com a secretaria de cultura da cidade de Itapeçerica da Serra, promove o 3º Salão de Arte no papel com o intuito de incentivar e divulgar a recente produção de Artes Plásticas na região.

Em 2025, o 3º Salão de Arte no Papel será aberto para o público com a presença dos artistas no Salão multiuso do no Parque Municipal do Povo Roberto Nasraui, localizado no endereço Rod. Pref. Bento Rotger Domingues, nº500 – Mombaça, Itapeçerica da serra SP, 06872-255, no **dia 31 de Agosto de 2025**, Domingo, às 15h00. A exposição será franqueada ao público no mesmo local, de 01 a 30 de Setembro de 2025, podendo ser visitada de terça a domingo, das 09h00 às 17h00.

Regulamento

1. Da participação
2. Das inscrições
- 3 . Da documentação
4. Da seleção
5. Da premiação
6. Da Montagem
7. Disposições Gerais
8. Do calendário do salão

1 Da Participação

1.1

Poderão participar do 3º Salão de Arte em Papel brasileiros e estrangeiros legalmente residentes há mais de um ano no Brasil.

1.2

Membros e parceiros do Studio M – Escola de Desenho poderão participar do salão com exceção aos organizadores que terão suas obras devidamente identificadas e separadas.

1.3

O participante deverá enviar, junto com o formulário de inscrição, cópia de documento comprobatório de sua nacionalidade brasileira (RG) ou de residência no país (RNE).

1.4

Os artistas selecionados para participar da Exposição serão informados por e-mail e por lista publicada nos sites oficiais do Studio M – Escola de Desenho e Prefeitura de Itapeverica da Serra sobre a aprovação de suas obras.

2 Das Inscrições

2.1

As inscrições serão realizadas no período de 02 de junho a 13 de julho de 2025 (até as 23h59m, horário de Brasília), mediante preenchimento e envio do formulário digital ou presencialmente, com contato direto do Studio M – Escola de desenho.

OPÇÃO 1 - INSCRIÇÃO ONLINE

Preencher e enviar o formulário on-line INSCREVA-SE AQUI

(<https://forms.gle/eEtpTbf3ZzZ8Xy91A>)

OPÇÃO 2 - INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Imprimir e preencher o formulário FORMULÁRIO

Juntar fotos* Entregar no Studio M – Escola de Desenho, Rua Recife, 08 – Parque Paraíso – Itapeverica da Serra SP de segunda a sábado das 09h às 17h.

2.2

Não será cobrada taxa de inscrição do artista.

2.3

A inscrição no 3º Salão de Arte em Papel implica na plena aceitação das regras e condições estabelecidas no presente edital.

2.4

O Salão de Arte em Papel será dividido em dois segmentos distintos: **Artes Bidimensionais e Tridimensionais**, compreendendo os seguintes subsegmentos: Obras Bidimensionais: Pintura, Desenho, Gravura, Fotografia, Arte digital (Fine Arts), Serigrafia, Colagem, entre outros em técnicas sobre papel. Obras Tridimensionais: Esculturas, Origami, Dobraduras, Objetos, Bonecos entre outras obras com fabricação em papel.

2.5

O artista poderá inscrever obras em apenas um desses segmentos ou nos dois (Bi e Tridimensional), caso deseje, porém com obras diferentes (não podem ser as mesmas obras nos dois segmentos). Ao todo, poderá inscrever obras em até 2 subsegmentos.

2.6

As obras inscritas devem ser originais, de autoria própria, inéditas e produzidas a partir de 2022. Serão automaticamente desqualificadas cópias de outras obras, retratos de figuras públicas, releituras ou fanart.

2.7

As obras bidimensionais devem ter dimensões máximas de 150 x 150 cm (altura x largura) e peso máximo de 10 kg. Obras tridimensionais devem ter dimensões máximas de 150 x 70 x 70 cm (altura x largura x comprimento) e 20 kg de peso máximo.

2.8

Cada artista poderá inscrever até 3 (três) obras por subsegmento a que estiver concorrendo.

2.9

Para obras realizadas em grupo, um único representante do grupo deverá preencher a inscrição; todavia, deverão ser enviados currículos resumidos de todos os participantes do grupo.

2.10

Três dias após o encerramento das inscrições, será publicada a lista homologada de inscritos nos sites oficiais do Studio M – Escola de Desenho e Prefeitura de Itapeverica da Serra.

2.11

Dúvidas a respeito das inscrições poderão ser encaminhadas para o e-mail: contato.studiom17@gmail.com

3 Da Documentação

3.1

No ato da inscrição, além de preencher todos os campos do respectivo formulário no site do Studio M – Escola de Desenho, o artista deverá anexar a ele cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade de brasileiro (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

3.2

Além dos documentos citados, deverá anexar também:

- Imagens das obras de arte que desejam expor: 1 (uma) imagem a cores das obras bidimensionais e pelo menos 3 (três) imagens a cores das obras tridimensionais, de ângulos diferentes e com fundo de preferência branco, devidamente identificadas com nome do artista, título da obra, técnica, medidas em centímetros e ano. As imagens das obras não devem ultrapassar 10 MB cada uma e devem ser enviadas no formato JPEG em suas cores originais, sem edição (Photoshop etc.).

3.3

Além do Arquivo mencionado, o artista poderá enviar seu portfólio com currículo resumido, links de redes sociais e vídeos de até 20 segundos sobre cada obra inscrita (opcionais).

4 Da Seleção

4.1

A seleção das obras para participar do 3º Salão de Arte no Papel será formado por artistas idealizadores do salão e que serão responsáveis pela curadoria da exposição.

4.2

As decisões das respectivas comissões de seleção são irrecorríveis.

4.3

O processo de seleção será realizado em duas etapas: a primeira, denominada pré-seleção, será feita por meio de imagens digitais que serão enviadas anexadas

ao formulário durante o ato de inscrição, enquanto a segunda será feita analisando-se as próprias obras, ao vivo.

4.4

Poderão ser selecionadas 0 (zero), 1 (uma), 2 (duas) ou 3 (três) obras de um mesmo artista por segmento. A seleção será feita pelas respectivas Comissões de Seleção do 3º Salão de Arte no Papel junto a 3 (três) jurados com experiência no cenário das artes plásticas.

4.5

Serão conferidos certificados de participação a todos os participantes do salão, que serão entregues no dia da abertura.

4.6

As obras físicas pré-selecionadas serão submetidas ao julgamento final das Comissões de Seleção do Salão de Arte em Papel nos dias 09 a 16 de agosto de 2025 e a relação dos artistas aprovados para exposição será divulgada no dia 16 de agosto nos sites oficiais do Studio M – Escola de Desenho e Prefeitura de Itapeverica da Serra.

4.7

As Obras selecionadas para a segunda fase devem ser entregues no Parque Municipal do Povo Roberto Nasraui, localizado no endereço Rod. Pref.Bento Rotger Domingues, nº500 – Mombaça, Itapeverica da serra SP, 06872-255.

4.8

Obras de parede deverão ser entregues preparadas para serem fixadas nos painéis ou paredes de tal forma que sua fixação não necessite de nenhum material extra ou providências especiais.

5 Da premiação

5.1

Aos melhores trabalhos julgados serão outorgadas, a critério do Júri, a premiação seguinte:

1º Lugar - Prêmio aquisitivo

- Troféu

- Valor de R\$1.500,00

- Kit White Nights - Watercolour 12 cores - Artistas do mundo

2º Lugar

- Troféu

- Valor de R\$1.000,00
- Kit Daniel Smith - Watercolor Essentials 6 cores - Artistas do mundo

3º Lugar

- Troféu
- Valor de R\$500,00
- 1 Prancheta para desenho - Plein air Brasil

1ª Menção honrosa:

- 1 Bloco de folhas Hahnemuhle Expression 100%, 20 fls, 24x30 cm - **Dina Shop**
- 1 Estojo de 14 cores aquarela - **Poética do Habitar**
- 1 Porta pinceis - **Plein Air Brasil**
- Kit 01 de papeis - **Moinho Brasil**

2ª Menção honrosa:

- Acesso de 4 meses ao curso de fundamentos do Desenho Online - **Studio M - Escola de desenho**
- 10 Impressões Fine art - **Ateliê Dois e Meio**
- 1 Caixa 9 cores aquarela Set Marcelo Tolentino - **Poética do Habitar**
- Kit 02 de papeis - **Moinho Brasil**

3ª Menção honrosa:

- 10 Impressões Fine art - **Ateliê Dois e Meio**
- 1 Porta pinceis - **Plein Air Brasil**
- 1 Caixa 9 cores aquarela Set Daniele Noronha - **Poética do Habitar**
- Kit 03 de papeis - **Moinho Brasil**

Prêmio de participação

- Certificado
- Vouchers de 20% de desconto em compras no site [Dina Shop](#)
- Catálogo do 3º Salão de Arte no Papel

6 Da montagem

6.1

Obras que exigem cuidado extra ou outros requisitos para a instalação, o artista será responsável pela montagem. Podendo também enviar terceiros para realizar a mesma.

6.2

Os organizadores e funcionários que estarão trabalhando na montagem não tem qualquer responsabilidade sobre danos a obras que não estejam seguindo os requisitos mínimos de segurança e montagem.

6.3

Obras que possam causar insegurança na hora da montagem ou durante o período de exposição poderão ser armazenadas e retiradas da exibição.

6.4

Todos os artistas selecionados assinarão termos de entrega e retirada das obras.

6.5

Obras não retiradas nas datas estipuladas neste edital serão entregues a Secretaria de Cultura de Itapeverica da Serra, que passará a ser responsável pelo destino das mesmas, sendo devolvido mediante a retirada do artista ou pertencer ao acervo municipal.

6.6

Os artistas terão responsabilidades pelas obras durante todo o período, desde o processo de inscrição até a retirada das obras do salão,

7 Disposições Gerais

- As obras tridimensionais e frágeis deverão ser entregues em caixas resistentes, identificadas com a foto da obra, título, nome do artista, medidas e peso e em condições de devolução nas mesmas embalagens.

- Não serão aceitas obras que não ofereçam estabilidade (peças soltas, sem equilíbrio).

- Não serão aceitas obras fora do prazo.

- As Comissões de Artes tomarão medidas necessárias ao resguardo das obras, porém é aconselhável ao artista segurá-las contra riscos de qualquer natureza, pois as Comissões não se responsabilizarão por eventuais danos. Fica a critério do artista a precaução quanto ao seguro das obras.

- Obras produzidas em conjunto também poderão ser inscritas. Neste caso, a ficha de inscrição deverá indicar com clareza o nome de cada autor e a respectiva parte confeccionada por cada um.
- O Artista poderá vender suas obras durante o salão de arte no papel, mas a comissão organizadora não tem qualquer vínculo ou responsabilidade por receber valores ou entrega das obras.
- A retirada das obras selecionadas para o salão só poderá ser feita após o encerramento das atividades, respeitando o calendário estabelecido neste edital.
- Em caso de desrespeito ao termo de responsabilidade de retirada da obra do salão o(a) artista será penalizado(a) com a impossibilidade de participar dos Três próximos Salões de Arte no Papel de Itapeçerica da Serra, a desconsideração e devolução dos valores das premiações caso venha a ser contemplado.
- Em função da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei no.13.709, de 14 de agosto de 2018, e em respeito a alguns aspectos nela contidos, como transparência, tratamento de dados mediante consentimento, direito dos titulares e por fim, boas práticas e os princípios da boa fé, fica esclarecido que os dados pessoais solicitados neste regulamento têm o propósito de identificar os artistas inscritos. O nome completo, cidade/estado, nome artístico (opcional) servirão para reconhecer o artista e a respectiva divulgação da obra e de sua região. O celular e o e-mail servirá para poder contatar o artista em caso de dúvidas sobre a obra e as imagens solicitadas, e, ainda, mediante consentimento, abordagem/convite em exposições futuras. Caso a obra seja vencedora, será necessário, posteriormente, solicitar o CPF e endereço completo do artista, para fins financeiros (repasse de valor, se houver) e fiscais.
- O ato da inscrição implica na aceitação do presente regulamento.
- Os artistas selecionados assumem total responsabilidade relacionada às autorizações, direitos autorais e de imagem, licenças e outras liberações e regularizações que estejam vinculadas à produção de suas obras.
- Os artistas selecionados se comprometem a participar de entrevistas e depoimentos, e autorizam o uso de sua imagem e de seu trabalho em periódicos, catálogo e divulgação desta e das próximas edições do Salão de Arte no Papel.
- Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Comissão organizadora desta Exposição.

8 Do Calendário do Salão / 2025

Inscrições:

De 02 de Junho a 12 de Julho

Período de avaliação das obras na primeira fase:

De 14 a 19 de Julho

Anúncio das obras selecionadas na primeira fase:

21 de Julho

Recebimento de obras para segunda fase:

De 22 a 29 de Julho

Período de avaliação das obras na segunda fase:

De 30 de julho a 08 de Agosto

Anúncio das obras selecionadas na segunda fase:

12 de Agosto

Retirada das obras não selecionadas na segunda fase:

De 12 a 23 de Agosto

Período de montagem:

De 25 a 30 de Agosto

Abertura da exposição:

31 de Agosto

Encerramento da exposição:

30 de Setembro

Retirada das obras do 3º Salão de Artes no Papel:

De 01 a 07 de Outubro

Dúvidas ou mais informações

salaodeartenopapel@gmail.com / (11) 94813-4625